

Classificados

1 - O Paraná Sábado 17 e Domingo 18 de fevereiro de 2024 Edição 14.288



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210196.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portando rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisadam, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução, baixo consumo de combustível. R\$ 79.000,00. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210197.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210200.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210198.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020, cinza. Óleos trocados, incluso de câmbio/transmissão, toda revisada, com correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado. Higienizada. Perfeita. 185.000 Km, o que não é muito para motor diesel. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. Direto com o proprietário. R\$ 119.000,00. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-210194.

Apartamentos

VENDE-SE APARTAMENTO
Sr. Investidores, apartamento central em Curitiba, próximo ao Shopping Curitiba, na Rua Doutor Pedroso. Fácil para locar, com 2 quartos, sendo 1 suíte com armários, sala, com sacada, cozinha com os armários, área de serviço e 1 vaga de garagem. R\$ 430.000,00. Fone: (41) 999969212. Creci F21063

CI-210152.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210172.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210181.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210171.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210174.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210185.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210175.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210183.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210190.

VENDO LOTE QUITADO

Imperdível, lote quitado de R\$ 200.000 por apenas R\$ 180.000 - Valorização 15 a 20% ao ano, ótimo para investimento. Rua Sebastião Veloso Gomes, Jardim Positano, 250m², próximo BR e Ceasa. F: (45) 99902-8227 - Paulo. CI-210335.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210179.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210169.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210186.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

GILMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 49.957.868/0001-73 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, a **Licença Prévia** para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. a ser implantada RUA FRANCISCO MARCHEWICZ,234, CATARATAS, CASCAVEL-PR.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210173.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210176.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210168.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210170.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210167.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210177.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210180.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210178.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210182.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 *DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO PREDIAL PARA USO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO JARDINÓPOLIS, nos termos da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, da Lei Complementar no 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 1/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** Das 07:30 horas do dia 19/02/2024 às 07:30 horas do dia 04/03/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 04/03/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** às 08:00 horas do dia 04/03/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 252.395,53 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portal/transparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236- 8338. Serranópolis do Iguaçu - PR, 16 de fevereiro de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

CI1227204-E24



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!



Faça sua parte!

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00
você já está ajudando
e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua
Doação da Sorte.



Parte da doação vai para
o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer
a um **sorteio** que pode te dar
um prêmio de até 10.000 vezes
o valor da sua doação!

Use o QR Code
e **saiba mais**



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 22
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
EDITAL Nº 008/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA NOVOS FEIRANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INTERESSADOS NO USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PRODUTOS ORGÂNICOS NA FEIRA DO TEATRO DE CASCAVEL/PR.	
1. DO PREÂMBULO 1.1 O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 5000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024-SECULT/ SEAGRI, para fins de CREDENCIAMENTO de novos feirantes e formação de Cadastro Reserva de Produtores Rurais da Agricultura Familiar, para venda de produtos orgânicos do município na Feira do Teatro de Cascavel, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento e na Lei Municipal nº 7.304/2021 e no Decreto nº 18.006/2024. Tem por finalidade ofertar a população de Cascavel produtos de origem Orgânica e derivados certificados, incentivando e apoiando a organização e comercialização da produção de produtos Orgânicos no Município.	
2. OBJETO 2.1 O objeto do presente Edital é o credenciamento de Produtores Rurais da Agricultura Familiar para a permissão de uso de 10 (dez) vagas disponíveis a título de PERMISSÃO PROVISÓRIA, dos interessados em ocupar os espaços destinados à venda de produtos orgânicos certificados na Feira do Teatro, que se enquadram no disposto na Lei Municipal nº 7.304/2021 – do Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano - PROVAL e no Decreto nº 18.006/2024 da Feira do Teatro de Cascavel/PR.	
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: 3.1 Poderão se candidatar às vagas disponíveis ofertadas para venda de produtos orgânicos na Feira do Teatro, Produtores Rurais, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no município de Cascavel/Pr, e que sua produção de produtos de origem Orgânica sejam produzidas (plantadas, colhidas, beneficiadas e processadas) em propriedades e/ou estabelecimentos rurais que estejam dentro dos limites territoriais do município de Cascavel/Pr. § 1º - Os produtos a serem comercializados deverão ter Certificação de Conformidade Orgânica expedida por órgão oficial competente.	
4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 Os interessados em participar da Feira do Teatro para venda de produtos orgânicos, deverão protocolar os documentos exigidos neste Edital, junto ao Protocolo Geral do Município, situado a Rua Paraná, nº 5.000, Paço Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 1 de 8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo									
	17 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 22									
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura										
Municipal, no período de 19 de fevereiro a 4 de março /2024, no horário das 08h30 às 17h em dias úteis (de 2ª a 6ª feiras), aos cuidados da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI;										
4.2 As inscrições para as vagas disponíveis (10 vagas) acontecerão conforme item 5 deste Edital e serão gratuitas;										
4.3 O candidato poderá se inscrever como expositor individual, ou em grupo até o limite de 3 (três) produtores que compartilharão da barraca (atendendo o item 3.1 deste edital), sendo que todos deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e se apresentar a Comissão de Avaliação e Seleção quando convocados, conforme cronograma ao final deste Edital (item 14);										
4.4 O candidato poderá se inscrever para ocupar apenas 01 (uma) vaga na feira;										
4.5. No caso do candidato em grupo, esse deve indicar os demais candidatos que compartilharão do uso da mesma barraca na condição de Expositor em Grupo, (Co-titular 1 e Co-titular 2);										
4.6 Ao inscrever-se o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública;										
4.7 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no horário de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone: (45) 3902-1725 Secretaria de Municipal de Agricultura e (45) 3902-1370 ramal 3810 e 3811 Secretaria Municipal de Cultura.										
5 DA INSCRIÇÃO: 5.1 Serão disponibilizados 10 (dez) vagas para credenciamento e preenchimento imediato, sendo que os demais inscritos formarão o cadastro de Reserva deste edital, conforme descrito na tabela abaixo:										
<table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade de vagas</th><th>Enquadramento</th></tr></thead><tbody><tr><td>Feirante</td><td>10</td><td>Expositor Individual ou em Grupo (com limite de até o número de 3 (três) produtores por barraca. (conforme item 4.5)</td></tr><tr><td>Produtor Orgânicos</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Categoria	Quantidade de vagas	Enquadramento	Feirante	10	Expositor Individual ou em Grupo (com limite de até o número de 3 (três) produtores por barraca. (conforme item 4.5)	Produtor Orgânicos			
Categoria	Quantidade de vagas	Enquadramento								
Feirante	10	Expositor Individual ou em Grupo (com limite de até o número de 3 (três) produtores por barraca. (conforme item 4.5)								
Produtor Orgânicos										
6 DO CREDENCIAMENTO 6.1 O credenciamento obedecerá à ordem de entrega e protocolo dos documentos de habilitação, conforme item 7;										
6.2 A análise dos documentos de credenciamento e enquadramento dos critérios e seleção dos 10 (dez) primeiros inscritos, previsto no (item7) deste Edital, será realizada por Comissão de Avaliação e Seleção designada por portaria;										
Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 2 de 8										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 22
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
6.3 Não havendo o preenchimento das vagas, a Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital, realizará chamada do próximo credenciado, que atenda os requisitos, até o limite de vagas disponível de acordo com este Edital, conforme item 5.1.	
6.4 Caso o número de inscritos no credenciamento exceda o limite das 10 (dez) vagas ofertadas neste Edital para venda de produtos orgânicos certificados na Feira do Teatro de Cascavel. Será mantido um Cadastro Reserva com os demais classificados que serão chamados conforme forem surgindo novas vagas e/ou de interesse da Feira do Teatro na diversificação dos produtos com Certificação de Conformidade Orgânica.	
6.5 O presente Edital, terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.	
7 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 7.1 Os interessados deverão comparecer no prazo e local definido no item 4.1 deste Edital, com a documentação para participar do Chamamento Público, conforme segue:	
7.2 Produtor Rural da Agricultura Familiar: 7.2.1 Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada; 7.2.2 Cópia da Certificação de Conformidade Orgânica, fornecido por órgão oficial competente, vigente; 7.2.3 Comprovante de enquadramento como produtor rural da agricultura familiar na forma da Lei (CAF- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar); 7.2.4 Comprovar possuir área rural ou posse, cessão ou arrendamento de área rural apta para finalidade agrícola, no município de Cascavel; 7.2.5 Comprovar sua inscrição de Cadastro de Produtor Rural (CAD/PRO), no município de Cascavel e sua situação regular; 7.2.6 Certidão de regularidade fiscal perante o Município de Cascavel; 7.2.7 Cópia da Cédula de Identificação ou outro documento oficial de identificação com foto; 7.2.8 Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 7.2.9 Fornecer documento que comprove Cursos de Qualificação na área de Produção Orgânica; 7.2.10 Fornecer declaração garantindo o fornecimento dos produtos orgânicos, em todos os dias de Feira do Teatro, (Anexo III)	
7.3 No caso de inscrição para participação em Grupo, deve informar na ficha de inscrição o Nome Completo e CPF dos demais expositores que ocuparam a mesma barraca em número de até 03 (três) produtor (item 4.5 deste Edital).	
7.4 Os documentos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção a ser instituída através de portaria conforme decreto n.18006/2024;	
7.4.1 A Comissão fará a análise documental dos inscritos para as (10 dez) vagas disponíveis e formação de Cadastro Reserva no período estabelecido no cronograma no item 8.2 deste Edital;	
Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 3 de 8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 22
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
7.4.2 Os candidatos que excederem o número de vagas (10 vagas) e cuja documentação estejam regular participarão do Cadastro de Reserva, dentro da validade deste Edital.	
§ Único - Os candidatos cuja documentação não estejam regular não participarão da avaliação e seleção, porém poderão regularizar seus documentos posteriormente para participarem das futuras avaliações, dentro da validade deste edital.	
8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO: 8.1 A Comissão para análise de Avaliação e Seleção dos candidatos será realizada por uma banca composta por 5 membros: 1 membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura; 1 membro indicado pela Governança da Feira do Teatro; 1 membro indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura; 1 membro indicado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel (FUNDETEC) e 1 membro indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. A Comissão de Avaliação e Seleção, será responsável por analisar e selecionar as inscrições e conduzir o processo de seleção deste edital.	
8.2 A análise e seleção dos candidatos inscritos será feita pela Comissão através de Ficha de Avaliação própria, nos dias 05 a 08 de Março de 2024 na Secretaria Municipal de Cultura. Obedecendo os seguintes critérios:	
8.2.1 Ordem de entrega de inscrição protocolada com documentação completa; 8.2.2 Validade dos documentos apresentados; 8.2.3 Quantidade e variedade de produtos orgânicos produzidos e ofertados, conforme Certificado de Conformidade Orgânica.	
§ 1º. Além do atendimento dos itens 8.2.1 e 8.2.2 deste Edital. A quantidade e a variedade de produtos produzidos e ofertados, descritos no documento de Certificado de Conformidade Orgânica, será utilizado como critério de desempate entre os candidatos credenciados e habilitados nesta Chamada Pública. Sendo que o produtor que tiver maior número de produtos será contemplado.	
§ 2º. Persistindo o empate será realizado sorteio para desempate.	
8.3 A divulgação dos candidatos aptos e credenciados para fazer uso das vagas da Feira do Teatro, para a venda de Produtos Orgânicos será publicada em órgão oficial conforme cronograma ao final deste edital. (item 14)	
9. CONCESSÃO DE BARRACA E EQUIPAMENTOS: 9.1 Aos Credenciados neste chamamento público Edital nº 008/2024 – SECULT/SEAGRI, a Secretaria Municipal de Agricultura, concederá através de Termo de Cessão de Uso: 01(uma) Barraca padronizada medindo 3,00 x 3,00 metros: 01 (uma) Estufa curva; 01 (uma) Balança Digital Eletrônica 30Kg e 01 (um) Expositor refrigerado de bancada, para a exposição e conservação dos produtos orgânicos a serem vendidos na Feira do Teatro de Cascavel. Os demais equipamentos para funcionamento da feira, será de responsabilidade do Feirante, quando necessário. O feirante será integralmente responsável pelo zelo, conservação e guarda da barraca e equipamentos. Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 4 de 8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 22
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
9.2 O uso das barracas e equipamentos são de uso exclusivo na Feira do Teatro aos domingos ou em participação de Feiras Extras autorizadas pela Coordenação Geral da Feira do Teatro, sendo que no caso de desligamento da Feira o feirante deverá devolver a barraca e equipamentos no mesmo estado de conservação que recebeu.	
9.3 Em caso da necessidade de reparo ou reposição da barraca e dos equipamentos, os custos serão de responsabilidade do feirante.	
10. DO PREÇO PÚBLICO DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO 10.1 Caberá aos candidatos selecionados pagar nos termos do Decreto n.º18.006/2024 art.36, o valor anual correspondente a sua categoria de Feirante Produtos Orgânicos 03 UFM sendo: 01 UFM (Sessão de Uso da Barraca), 01 UFM (Sessão de uso dos Equipamentos) e 01 UFM (Permissão Provisória de participação na feira), por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido até o último dia útil do mês de março e com vencimento único previsto para trinta dias, referente à participação no ano anterior;	
10.2 O não pagamento pelo período de três meses, após o vencimento da DAM, o feirante será notificado e não havendo o pagamento do mesmo acarretará na revogação da Permissão Provisória de Participação na Feira do Teatro.	
10.3 A Permissão de Uso a Título Oneroso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada após este período;	
10.4 O desligamento da Feira poderá ser realizado em qualquer período do ano, no entanto irá gerar a cobrança de valores previsto no Decreto n.º 18.006/2024 art.36 e art.38, sendo que a desistência da participação terá a cobrança integral da taxa de Permissão de Participação na Feira (01UFM) e os demais valores (Sessão uso da barraca e equipamentos) serão proporcionais ao período de participação.	
11. DA ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO FEIRA DE PRODUTOS ORGÂNICOS NA FEIRA DO TEATRO 11.1 Os Feirantes da Feira do Teatro para venda de Produtos Certificados de Conformidade Orgânica, deverão obedecer às seguintes condições: I - o feirante terá até 02 (duas horas) antes do início da Feira para montagem da barraca, sendo que deverá estar em condições de iniciar as vendas no horário estabelecido às 8h00 da manhã; II - na Feira do Teatro será permitido adentrar nos espaços laterais da feira com seus veículos e/ou reboques para efetuar a descarga de produtos, materiais ou equipamentos independentemente até às 07h30, não podendo permanecer no espaço por mais de quinze minutos (acesso pela Rua Santa Catarina); III - nos casos de força maior será permitido um atraso máximo de 30 (trinta) minutos, desde que o feirante tenha informado à Governança da Feira, sendo que três atrasos num período de seis meses, implicará em notificação e demais penalidades previstas no decreto nº18.006/2024; Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 5 de 8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 22
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
IV - a final da Feira do Teatro, será permitido adentrar nos espaços laterais com seus veículos e/ou reboques para efetuar a carga de produtos, materiais ou equipamentos a partir das 13h15min, desde que não se encontrem mais visitantes no local; V - em caso de mau tempo, como chuva, a desmontagem das barracas antes do horário estabelecido, poderá ser permitida pela Governança da Feira; VI - não será permitida a permanência da barraca montada sem a presença de seu titular ou de seus representantes, devidamente identificados; VII - durante e no término da Feira caberá ao feirante limpar a área ao redor de sua barraca, recolher o lixo em sacos plásticos e destinar-lo em local apropriado para coleta do serviço de limpeza pública;	
11.2 A exposição dos produtos deverá ser feita conforme o padrão estabelecido pela SECULT, observando as seguintes disposições: I - o local de instalação das barracas obedecerá ao mapeamento determinado pela Coordenação Geral da Feira (SECULT); II - será destinado ao feirante um local demarcado e numerado, medindo 3mx3m; III - as barracas serão padronizadas medindo 3mx3m; IV - as barracas serão fornecidas pelo Município e utilizadas pelos feirantes por meio da emissão da Permissão de Uso a Título Oneroso; V - as barracas destinadas à venda de produtos orgânicos obedecerão aos critérios de higiene e segurança dos órgãos competentes; VI - fica proibida a colocação de placas, faixas, cartazes ou outras formas de oferta ou publicidade nas barracas ou locais demarcados, que não estejam autorizados previamente pela Coordenação Geral da Feira; VII - é proibido, a todos os feirantes, fumar, comer nas respectivas barracas bem como fazer o consumo de bebidas alcoólicas durante a realização da feira; VIII - fica vedada montagem de barraca ou qualquer forma de comercialização ou ocupação de espaço que não sejam autorizadas pela Coordenação Geral da Feira; IX - a montagem e desmontagem das barracas são de responsabilidade exclusiva dos feirantes (Titulares e Co-titulares) ou de seus representantes autorizados e cadastrados junto a Coordenação Geral da Feira do Teatro; X - a Coordenação Geral da Feira não será responsável pelo fornecimento de água, luz aos feirantes, ficando a cargo de cada um; XI - fica proibida a retirada de mesas e cadeiras que atendem a praça de alimentação do espaço delimitado pela coordenação geral da feira. XII - O feirante poderá comercializar somente mercadorias que estejam previamente autorizadas pela Coordenação Geral da Feira do Teatro e que constam em sua Permissão Provisória de Participação que deverá ficar disposta em local visível para fins de fiscalização, (no caso dos feirantes Produtos Orgânicos somente aqueles produtos que constem na Certificação de Conformidade Orgânica fornecida por Órgão competente poderão ser comercializados). § 1º O produto ou a linha de produtos deve ser aprovado pela Comissão de Avaliação e Seleção e deverá atender quesitos de produtos orgânicos e qualidade demandada. § 2º A venda de produtos orgânicos devem estar de acordo com boas práticas de manipulação de alimentos e legislações vigentes.	
Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 6 de 8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo										
	17 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 22										
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura											
11.3 A organização, regulamentação, estruturação Geral da Feira do Teatro, caberá a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme previsto no Decreto nº 18.006/2024.											
11.4. Os Direitos, Deveres e Obrigações dos feirantes da Feira do Teatro para venda de Produtos Orgânicos, serão aqueles já previstos no Decreto nº18.006/2024 e Lei Municipal nº 7.304/2021;											
11.5 A Feira acontecerá todos os domingos de cada mês, a partir das 8h, com término às 13h, no estacionamento do Complexo Cultural Sefrin Filho e do Centro Cultural Gilberto Mayer, localizados entre as Ruas Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Santa Catarina e General Osório;											
12 DO RECURSO 12.1 Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado classificatório.											
12.2 Os recursos de avaliação e seleção (Anexo II) deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral, localizado no Paço Municipal com endereço na Rua Paraná, nº 5000, aos cuidados da Secretaria Municipal de Cultura – Coordenação da Feira do Teatro.											
12.3 A autoridade competente para analisar e proferir decisão sobre os recursos deste edital será a Comissão de Avaliação e Seleção da Feira do Teatro para a venda de Produtos Orgânicos deste edital e terá prazo de até 3 dias úteis para responder os recursos.											
13 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO 13.1 Será Homologado o resultado proferido pela Comissão de Avaliação e Seleção nomeada por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Cultura, os proponentes classificados serão convocados a comparecer impreterivelmente no dia 19 de março de 2024 às 9h na Secretaria de Municipal de Agricultura localizada no Parque de Exposições Celso Garcia CID - BR-277, S/N - Santos Dumont, Cascavel - PR, conforme o resultado final deste edital, para os encaminhamentos dos documentos complementares.											
13.2 Em caso que o candidato selecionado não possa comparecer na data estabelecida para a reunião de alinhamento e recebimento da barraca e equipamentos, deverá indicar um representante legal.											
14 CRONOGRAMA DO EDITAL											
<table><thead><tr><th>AÇÃO</th><th>PRAZO</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES</td><td>19/02/2024 a 04/03/2024</td></tr><tr><td>ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO</td><td>05 a 08/03/2024</td></tr><tr><td>PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS</td><td>09/03/2024</td></tr><tr><td>RECURSOS</td><td>11 a 13/03/2024</td></tr></tbody></table>	AÇÃO	PRAZO	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES	19/02/2024 a 04/03/2024	ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	05 a 08/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS	09/03/2024	RECURSOS	11 a 13/03/2024	
AÇÃO	PRAZO										
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES	19/02/2024 a 04/03/2024										
ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO	05 a 08/03/2024										
PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS	09/03/2024										
RECURSOS	11 a 13/03/2024										
Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 7 de 8											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 22
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS REUNIÃO DE ALINHAMENTO E TREINAMENTO COM OS NOVOS FEIRANTES CLASSIFICADOS PARA A VENDA DOS PRODUTOS ORGÂNICOS NA FEIRA DO TEATRO. INÍCIO NA FEIRA DO TEATRO PARA A VENDA DE PRODUTOS ORGÂNICOS	
15 DISPOSIÇÕES GERAIS 15.1 Os Feirantes classificados quando convocados a assumirem suas vagas, receberão cópia do Decreto Municipal nº.18.006/2024 que regulamenta a Feira do Teatro e deverão entregar documento assinado indicando o representante titular e os substitutos conforme art. 44 do decreto nº. 18.006/2024. 15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Feira exercida pela Secretaria Municipal de Cultura; 15.3 As inscrições e o cadastro de reserva terão a mesma validade deste edital; 15.4 Este edital poderá ser obtido e lido na íntegra, a qualquer tempo e sem ônus, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net); 15.5 O Decreto Municipal nº.18.006/2024 que dispõe sobre a Feira do Teatro, poderá ser obtido e lido na íntegra, a qualquer tempo e sem ônus, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net); 15.6 A Lei Municipal nº.7.304/2021 que dispõe sobre o Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano - PROVAL, poderá ser obtido e lido na íntegra, a qualquer tempo e sem ônus, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net); 15.7 Os selecionados deverão cumprir todas as orientações e regulamentos estabelecidos pela organização da Feira do Teatro de Cascavel e demais legislações vigentes; 15.8 A Secretaria de Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, reserva-se o direito de cancelar ou modificar o presente edital a qualquer momento, desde que devidamente justificado.	
Cascavel, 15 de Fevereiro de 2024. Leonardo Paranhos Prefeito Municipal Walter Parciello Secretário Municipal de Cultura Renato César Segalla Secretário Municipal de Agricultura	
Edital nº008/2023 – SECULT – SEAGRI – Chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas para novos feirantes e formação de cadastro reserva de interessados no uso de espaço público para venda de produtos orgânicos na feira do teatro de Cascavel/PR. Página 8 de 8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de fevereiro de 2024 - Página 9 de 22
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura	
ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2024 – SECULT/SEAGRI FEIRANTE PRODUTOR DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FEIRA DO TEATRO	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:	
Nome:	
Endereço Residencial:	
Ponto de referência:	
Bairro ou comunidade Rural:	CEP:
Cidade:	Telefone:
E-mail:	
Categoria () PRODUTOR INDIVIDUAL () PRODUTOR EM GRUPO (até 3 produtores por barraca)	
CPF DO PROPONENTE: RG Nº:	
Produtor em Grupo - Cotitular (1)	
Nome completo:	
CPF	RG:
ENDEREÇO:	
Ponto de referência:	
Bairro ou comunidade Rural:	CEP
Produtor em Grupo - Cotitular (2)	
Nome completo:	
CPF	RG:
ENDEREÇO:	
Ponto de referência:	
Bairro ou comunidade Rural:	CEP
II. LOCAL DE PRODUÇÃO	
Endereço de produção:	
Numero do CAD/PRO:	Nº Certificado Orgânico:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 10 de 22

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Relacionar os tipos de produtos a serem comercializados (de acordo com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA). Relacionar abaixo todos os produtos que constam no certificado.

Declaro serem verdadeiras as informações fornecidas nesta ficha de inscrição.
Declaro que estou entregando em anexo todas as cópias e documentos solicitados no Edital.
Declaro estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública.

Cascavel, ____ de ____ de 2024.

Assinatura Proponente: _____
Nome: _____

Assinatura Cotulular (1): _____
Nome: _____

Assinatura Cotulular (2): _____
Nome: _____

NAO PREENCHER - para uso da Coordenação da Feira - SECULT

INSCRIÇÃO Nº _____

Coordenação da Feira do Teatro - Comissão de Análise:

Serviços: _____ Assinaturas: _____

Data: _____

2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 11 de 22

ANEXO II - EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2024 - SECULT/SEAGRI
RECURSO DA AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO
FEIRANTE PRODUTOR DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FEIRA DO TEATRO

NOME DO PROPONENTE: _____
CPF: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

APRESENTAÇÃO DO RECURSO (justificar o pedido):

Assinatura do Proponente: _____
Local e Data: _____
Este formulário deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal com endereço na Rua Paraná, nº 5000, aos cuidados da Secretaria de Cultura - Coordenação da Feira do Teatro

NAO PREENCHER - para uso da Coordenação da Feira - SECULT

Recurso: _____
() DEFERIDO () INDEFERIDO

Coordenação Geral de Feiras - Comissão de Análise:

Nome Servidor: _____ Assinaturas: _____

Data: _____

3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 12 de 22

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS E PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, Declaro para fins de CREDENCIAMENTO no Chamamento Público nº XXXXX junto ao Município de Cascavel/PR, possuir capacidade de garantir a regularidade no fornecimento dos produtos com Certificado de Conformidade Orgânica - Certificado nº _____ especificado abaixo, em todos os dias de realização de feira:

Enquadrando-me na categoria:

() I - CATEGORIA - Expositor Individual - Produtor Rural e Agroindústria Familiar;

() II - CATEGORIA - Expositor em Grupo (Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares);

PRODUTOS: (Descrever produtos que constam no Certificado de Conformidade Orgânica)

Cascavel, ____ de ____ de 2024.

Assinatura: _____

Nome: _____

4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 13 de 22

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 9º, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CERTIFICA da Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento. Estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de ocorrer em hipótese alguma previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUINTE

C.N.P.J/C.P.F.	PROTÓCOLO	NOTIFICAÇÃO
MALCOM LEONARDO KRUG FIGUEIRA	04.025.253/0001-70	30/08/2020
FRANKLIN RAONITZ	27.771.650/0001-97	04/04/2016
DIONIS CHAVES ALVIM	11.578.020/0001-60	7/25/2018
BOLANDE DE LIMA MERCADO	11.235.530/0001-35	7/27/2018
LUIS GOMES DA SILVA LEOPOLDO	32.828.748/0001-06	14/3/2012
MARIO CESAR PRECHAL	880.485.889-91	16/77/2023
ALAO BENITEZ	587.237.059-53	18/18/2023
W 3 DA SILVA TRANSPORTES	28.135.894/0001-85	22/04/2023
EDUARDO DE SOUZA COSTA	330.114.999-28	23/05/2023
MECANICA TFIARDOWSKI LTDA	09.327.138/0001-30	27/22/2023
CONSTANTINE ACCESSORIES E CALÇADOS LTDA	09.622.917/0001-00	34/09/2023
MAYCON LUIZ BIAZI	009.073.009-86	4/4/2023
JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	041.205.743-34	4/5/2023
ESCOLA CROSSWAY LTDA	32.191.541/0001-30	4/5/2023
VILSON R. LUCHI & CIA LTDA	07.476.900/0001-59	4/5/2023
M. DELAT TORRE PUGGI COMERCIO DE CONFECÇÕES	27.227.268/0001-28	4/7/53/2023
REGINALDO TEIXEIRA DA CRUZ	15.643.303/0001-08	4/8342/2023
ISRAEL MIGUEL DA SILVA	287.920.922-68	5/3781/2023
ADEMIR DEMARCH	034.110.799-91	5/4046/2023
SANDRO CAMILO ROCHA RANCY	022.751.089-55	5/5273/2023
IRONI DE SIQUEIRA COSTA - HOTEL	78.290.327/0001-32	5/7451/2023
LS22 DIGITAL LTDA	47.288.185/0001-06	6/03/24/2023
PAZTA MASSAS E GRILL LTDA	33.958.628/0001-06	6/03/24/2023
EUNICE LUCIANE APARECIDA JENSEN	26.175.453/0001-42	6/15/87/2023
O. VALDES DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA	48.219.211/0001-10	7/45/53/2023
TACASCABEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10.857.848/0001-04	6/6080/2023
MICHEL RIBEIRO CORREA	005.635.649-86	6/93/2023
OSAO JURUMENHA BARRETO	054.989.189-26	7/45/53/2023
FARO MODAS LTDA	19.987.290/0001-75	7/8808/2023
G. MARQUES - PORTAS	29.022.744/0001-99	7/7922/2023
LAURA DARVIA	032.187.339-88	8/0342/2023
JEFFERSON RODRIGO CORREA ALVES	010.244.169-33	8/2142/2023
CAMILA NAKONECZNY MAGALHAES	083.784.709-20	08/484/2023
NORIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	07.676.391/0001-08	9/03/2023
NEVADA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	08.784.170/0001-16	10/6331/2023
ANA FLAVIA RODRIGUES BATATA	088.911.899-01	13/6209/2023
EDVAL BATISTA DE MORAES	05.698.230/000140	14/4801/2023

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Assinatura: _____
Nome: _____

5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2021 - SEFIN

Inexigibilidade nº 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76, com endereço à Rua João Negro, nº 1261, Bloco I, 4º andar, Rebouças, Curitiba - PR, CEP nº 80.800-900, representada neste ato pelos Srs. Eduardo Alves Correia e Luiz Gustavo Barbosa Belai.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2024 até 22/02/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 22/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).

FIRMADO EM: 02 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Luiz Gustavo Barbosa Belai
Eduardo Alves Correia

Assinatura: _____
Nome: _____

6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 14 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2024

APROVAR Ad Referendum a utilização de saldo do superávit do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família IGD - PBF, para custeio de capacitação para técnicos do Cadastro Único.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Municipal 7.050/2019 e após discussão com os demais membros da Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2023/2025 e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 15 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº 062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretiva do CMAS "Tomar decisões de urgência ad referendum da Plenária do Conselho".

CONSIDERANDO o Ofício de SEFASO nº 280/2024 que solicita a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social para a utilização de saldo de superávit 2023, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), do Recurso Federal IGD-Programa Bolsa Família. E informa que o valor em questão será destinado às despesas de transporte, hospedagem e alimentação para as técnicas do Cadastro Único participarem de uma capacitação na cidade de Curitiba/PR, sobre Formulários do Cadastro Único, realizada pela SEDEF (Secretaria de Desenvolvimento Social e Família), visando a qualificação das informações da base do Cadastro Único no Paraná. Considerando que a referida capacitação ocorrerá no período de 18 a 22 de março de 2024, e diante dos trâmites necessários a serem realizados antecipadamente, tais como aquisição de passagens e reservas em hotel, a SEFASO solicita que a deliberação seja realizada ad referendum, a fim de possibilitar a realização dos trâmites dentro do prazo necessário. E ressalta a importância desta capacitação para o aprimoramento dos serviços prestados à população e a qualidade das informações registradas no Cadastro Único, o que contribuirá significativamente para a eficácia dos serviços desenvolvidos em nosso Município.

CONSIDERANDO o posicionamento dos conselheiros membros da Mesa Diretiva do CMAS, favorável a utilização do superávit do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família IGD - PBF, para o custeio da capacitação.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR Ad Referendum a utilização de saldo de superávit 2023, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família IGD - PBF, para custeio das despesas de transporte, hospedagem e alimentação para as técnicas do Cadastro Único participarem de uma capacitação na cidade de Curitiba/PR, sobre Formulários do Cadastro Único, realizada pela SEDEF (Secretaria de Desenvolvimento Social e Família) que ocorrerá no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA TEREZA Assinatura de forma digital
CHAVES37013 CHAVES37013637904
637904 145376-0390

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 15 de 22

EDITAL Nº 009/2024 - SECULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2023 - REALIZADO EM JANEIRO DE 2024 E FORMAÇÃO DO NOVO BANCO DE RESERVA DA FEIRA DO TEATRO DE CASCAVEL.

1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro torna público o resultado de 2ª Chamada de Seleção de novos feirantes para Feira do Teatro e formação do banco de novo Banco Reserva do edital 001/2023, no processo de Seleção e Avaliação pela Comissão de Avaliação do edital ocorrida nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2024, conforme cronograma publicado no órgão oficial do Município de Cascavel em 7 de janeiro de 2024 para dar sequência ao processo de organização e início na Feira.

2. Convocação precatória das vagas bancada número 28.314.42.45 e 58 os candidatos abaixo relacionados para iniciar na feira do teatro a partir de 25 de fevereiro de 2024.

RELAÇÃO DE FEIRANTES CONVOCADOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTE:

Nº	PROT. INSC.	Nome:	Produtos:	Barraça nº
1	10122/2024	Franciele Maria Hoffman de Deus	Laços em preliha, arco, elástico	45
2	7325/24	Wellington Mariano Keller	Produtos em MDF, chaveiros, incensário, prateleira em madeira e enfeites externo internos de madeira	58
3	9019/2024	Margot Andressa Franz	Cachepot, Suporte suspenso para vaso, Ornamentos Decorativos	31
5	82871/23	Inês Santa Sturaro Vagetti	Decoração interior e exterior para casa	42
6	9890/2024	Luigi Mamedio Frohlich	Desenhos feitos com lápis de cor	18

2.2 - Categorias Plantas e Mudas Ornamentais

Nº	PROT. INSC.	Nome:	Produtos:	Barraça nº
1	140155/2023	Leticia Seibert de Luz	Suculentas ornamentais e Arranjos	28

3. RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA CADASTRO RESERVA 2ª CHAMADA DE SELEÇÃO JANEIRO 2024

3.1 - Banco reserva Categoria de Alimentos Artesanais Embalados

Nº	PROT. INSC.	Nome:	Produtos:
1	9640/2024	Ieda Aparecida Bonfim de Oliveira	Salgados assados, Biscoitos, Chocolates
2	8898/2024	Amora macaron cascavel ltda (CNPJ 52.485.448/0001-57)	Macaron - biscoito francês

3.2 - Banco reserva Categorias Produtos Manuais de Artesanato e Obras de Arte

Nº	PROT. INSC.	Nome:	Produtos:
1	9447/2024	Mayleon de Abreu	Placas decorativas em madeira

Edital 009/2024 - SECULT - Convocação de novos feirantes do edital 001/2023

Assinatura: _____
Nome: _____

8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 16 de 22

			Caixas em MDF
2	122470	Marisa Falavigna	Rosário e Chaveiros personalizados Bóias, moedas, necessaire e kits
3	139167/2023	Luciana de Almeida Frigolo	Mesa posta, Tapeiras
4	9041/2024	Neusa Gonçalves da Silva Veiga	Bóias em crochê Tapetes em crochê (jogo)
5	9810/2024	Kethelin Fernanda da Silva Bos	Talhoes de mesa em crochê Chaveiros de Pixel art, Brincos de Pixel art
6	9723/2024	Kamila Hinselmann de Souza	Marca-páginas de Pixel art Pintura, Desenho e Escultura
7	9397/2024	Alex Wesley Quirino e Otávio Quirino	Caneças (cerâmica, alumínio, vidro), Garrafas/Suetezes e Camisetas
8	10114/2024	Denise Maciel de Oliveira	Laços de tecido bordados a mão e de crochê (acessórios de cabelo, lianas, laços e táticas) Sapatinhos de tecido bordados a mão e de crochê (bebê), e Babúas de tecido bordados a mão (bebê)
9	120648/2023	Aldira Moreira da Silva	Arranjo de flores artificiais, flores de EVA e miçangas
10	132749/2023	Renir de Araújo Taveira	Cesta trançada, Cesta com arranjo de flores artificiais, Quebra-cabeça de madeira
11	116198/2023	Daniela Brandão Rotter Beazri (CNPJ 48.224.294/0001-81)	quadro de miçangas personalizadas
12	69/2024	Fernando José Balsaia Gil	Telas pintadas com acrílico, fotografia e cpleres de vidro fútil

4. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECULT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante desistente ou visando a diversidade de produtos na Feira.

5. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso - 2009, no dia 22 de fevereiro de 2024 às 14h, para assinar documentos e receber orientações sobre a participação na feira.

6. Serão considerados como desistentes da Feira do Teatro os convocados deste edital que não comparecerem no dia 22 de fevereiro às 14h para assinar os documentos.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024.

Assinatura: _____
Nome: _____

9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 17 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024

Pregão Eletrônico Nº 215/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.319/0001-86, sediada à Rua Lázaro Conrado, nº 011, Conjunto Nova Itália, Sabadina/PR, CEP 86.720-000, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferreira Junior.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à merenda escolar e ao CEAVAL. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
63	OVOS. CARACTERÍSTICAS: OVOS BRANCOS TIPO 3, CLASSE A, ORIGEM GAUCHA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODORE E SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM INSPEÇÃO OFICIAL EMBALAGEM BANDEJA COM 30 UNIDADES. PESO MEDIO: 50 GRAMAS A UNIDADE.	ARAUVOS	BDJ	12.650	14,20	179.630,00

Valor Total R\$ 179.630,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e trinta reais).

FIRMADO EM: 12 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Roberto Ferreira Junior

10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de fevereiro de 2024 - Página 18 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

Pregão Eletrônico Nº 137/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.475.526/0001-91, sediada à Rua Carlos Gomes, nº 2061, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Angela Gorete Stulp.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
28	BONECA NEGRA. CABECA BRANCAS E PERNAS ARTICULÁVEIS. DIMENSÃO APROXIMADA DA BONECA 22 CM DE ALTURA. NÃO EMITE SOM. NÃO LISA. PLUHA. REFERÊNCIA: BONECA NENEQUINHA	MILK	UND	30	29,99	899,70
36	BRINQUEDO TIPO RETROSCAVADEIRA. TRATOR COLORIDO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CONTEM QUATRO RODAS. UMA PA RETROSCAVADEIRA. EMBALADO EM CAIXA. IDADE RECOMENDADA: CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS	GGB PLAST	UND	30	22,34	670,20
39	CARIMBO DIA A DIA TURMA DA MÔNICA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 CARIMBOS COM CABOS EMBORRACHADOS, 1 ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA, GIZ DE CERA, 01 BLOCO DE PAPEL, E 4 CENÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 23,5X18,5CM. GARANTIA DE 3 MESES. IDADE RECOMENDADA 4 ANOS.	Xalingo	UND	30	46,50	1.397,70
41	CARTELAS PARA BINGO. BLOCO COM 100 CARTELAS DE PAPEL PARA BINGO. TAMANHO APROXIMADO 12 X 10 CM.	GRAFICA GUERRA	BL	200	7,49	1.498,00
59	GANGORRA CAVALINHO: GANGORRA INFANTIL, EM FORMATO DE CAVALINHO COM VARIAS OPCOES DE CORES. ASSENTO ANATOMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA.	VALENTINA	UND	5	106,65	533,25
64	INSTRUMENTO MUSICAL. TAMBORE - MATERIAL PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 17x19 CM. CONTEM 01 TAMBORE E 02 BAQUETAS. (REFERENCIA: TAMBOREZINHO POCOOL)	CARLU	UND	5	101,99	509,95
67	JOGO 5 EM 1 - LUDO, DAMA, TRILHA, DOMINÓ E LOTO. MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM CAIXA DE 30x30x3 CM. CONTEM 28 CARTAS, 01 ENVELOPE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 BLOCO DE ANOTAÇÕES, 08 ARMAS, 01 DADO, 08 PEÇAS. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 500 GRAMAS. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 50 X 25 X 04 CM.	CARLU	UND	5	62,35	311,75
69	JOGO CARA A CARA - IDADE: A PARTIR DE 06 ANOS. CONTEM: 48 MOLDRURAS DE PLÁSTICOS, 02 TABULEIROS, 01 FOLHA COM CARTAS, 24 CARTAS, PINOS PARA CONTAGEM DE PONTOS.	ESTRELA	UND	10	96,00	960,00
70	JOGO DE FUTEBOL DE BOLÃO COMPLETO.	JUNGES	UND	10	71,99	719,90
72	JOGO DE BOLICHE DE BRINQUEDO, EM PLÁSTICO DURAVEL, LE CONTENDO PINOS DE 30 CM E DUAS BOLAS, COM SELO DO IMETRO UNIDADE.	LE PLASTIC	JG	10	19,09	190,90
76	JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CONTEÚDO: UM TABULEIRO, CARTAS DE BARALHO, PEÇAS, AMPLIPLATA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. (REFERENCIA: JOGO QUEST JUNIOR 2 GROW).	GROW	JG	15	98,89	1.483,35
78	JOGO DE TABULEIRO IMAGEM E AÇÃO -	GROW	UND	15	104,90	1.049,00
82	JOGO DETETIVE - IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 06 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABULEIRO, 01 BANDEJA, 28 CARTAS, 01 ENVELOPE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 BLOCO DE ANOTAÇÕES, 08 ARMAS, 01 DADO, 08 PEÇAS. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 500 GRAMAS. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 50 X 25 X 04 CM.	ESTRELA	UND	10	104,90	1.049,00
83	JOGO EDUCATIVO BRINCANDO DE ENGENHEIRO - O JOGO É COMPOSTO POR 120 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFORÇADA E TINTA ATÓXICA. SÃO VÁRIOS FORMATOS, QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. VOCÊ PODE MONTAR PEQUENAS CIDADES.	Xalingo	UND	15	36,74	551,10
84	JOGO INFANTIL - JUNTAR 4 PEÇAS DA MESMA COR UTILIZANDO ESTRATÉGIA E AGILIDADE. IDADE RECOMENDADA 6 A 7 ANOS. CONTEÚDO NA EMBALAGEM: 1 BASE PLÁSTICA, 2 SUPORTES PARA BASE E 42 PEÇAS PLÁSTICAS (21 AZUIS E 21 AMARELAS). (REFERENCIA JOGO LIG4).	ESTRELA	UND	15	59,99	899,85
85	JOGO PEDAGÓGICO - COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 30 GROW	GROW	UND	15	65,07	975,05

Valor Total R\$ 21.768,80 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Angela Gorete Stulp

11

EDITAL Nº 02/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 80, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador; da empresa DEMICHEI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ: 24.872.728/0001-71 e Inscrição Municipal: 630007015 - NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALÍM Nº 01/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2024 e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal nº 98411/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da do artigo 3º da Lei Complementar nº 92/2017.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Assinatura: _____
Nome: _____

Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29122-6

12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Cidade de Cascavel (PR), do governo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de fevereiro de 2024 - Página 19 de 22
FUNDETEC	
FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D E COMPONENTES DE ROBOTICA PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Licitantes vencedoras: 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, nos itens 2, 42, 51, no valor total de R\$ 12.278,35 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); EDEMAR FERNANDO BECHER IZE, nos itens 9, 43, 44, 46, 50, 52, no valor total de R\$ 14.924,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e quatro reais); EDER FERNANDO DE SOUSA, no item 48, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e seiscientos reais); EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, nos itens 16, 17, 18, 19, 20, 24, 29, 30, 35, 37, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, nos itens 6, 7, 8, 10, 11, no valor total de R\$ 13.268,35 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos); IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS - ME, no item 12, no valor total de R\$ 3.539,97 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); SPK CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA, nos itens 3, 4, no valor total de R\$ 6.349,00 (seis mil e trezentos e quarenta e nove reais); VIDA DE SILICIO LTDA EPP, nos itens 5, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 47, no valor total de R\$ 17.050,30 (dezessete mil, cinquenta reais e trinta centavos); WISHBOX TECHNOLOGIES LTDA ME, no item 1, no valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2024. Alicione Tadeu Gomes Presidente da FUNDETEC	
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA O ESPAÇO MAKER DA ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Licitantes vencedoras: NORTHWEST sessenta e nove reais (nove reais e oito centavos) e AGRO COMERCIAL GES LTDA no item 02 no valor total de R\$129,18 (cento e vinte e nove reais e dezoito centavos) Cascavel/PR, 03 janeiro 2024. Alicione Tadeu Gomes Presidente da FUNDETEC	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO A TÍTULO ONEROSO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DENOMINADO CAFE DA ESTAÇÃO, ÁREA INTERNA DA ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Licitante vencedor: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS – ME no valor total de R\$ 120.272,40 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Cascavel/PR, 01 de fevereiro de 2024. Alicione Tadeu Gomes Presidente da FUNDETEC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Cidade de Cascavel (PR), do governo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de fevereiro de 2024 - Página 20 de 22												
TRANSITAR													
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA Gabinete da Presidência													
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2024													
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020, Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;													
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 080/2023, publicado em 07/09/2023;													
Considerando o Edital nº 001/2024, de convocação dos candidatos, publicado em 13/01/2024;													
Considerando o Edital nº 005/2024, de divulgação do resultado final do Exame Pré-Admissional, publicado em 09/02/2024;													
Considerando o cumprimento da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação em 14 e 15/02/2024;													
RESOLVE													
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o(s) seguintes candidatos(as), regidos(as) pelo Regime Estatutário:													
<table><tr><th>CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</th><th>DOC.</th><th>INSCRIÇÃO</th><th>TIPO DE VAGA</th></tr><tr><td>ROBSON LEANDRO NEQUEL</td><td>**80521**</td><td>1559</td><td>AMPLA CONCORRÊNCIA</td></tr><tr><td>SILMARIA RAMOS BORGES CAMARGO</td><td>**65842**</td><td>0979</td><td>PESSOA PRETA OU PARDAS - PPP</td></tr></table>		CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOC.	INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	ROBSON LEANDRO NEQUEL	**80521**	1559	AMPLA CONCORRÊNCIA	SILMARIA RAMOS BORGES CAMARGO	**65842**	0979	PESSOA PRETA OU PARDAS - PPP
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOC.	INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA										
ROBSON LEANDRO NEQUEL	**80521**	1559	AMPLA CONCORRÊNCIA										
SILMARIA RAMOS BORGES CAMARGO	**65842**	0979	PESSOA PRETA OU PARDAS - PPP										
Art. 2º. A data da posse e exercício no cargo se dará em 19 de fevereiro de 2024.													
Art. 3º. Os(as) candidatos(as) nomeados(as) terão sua lotação definida no ato da posse.													
Art. 4º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -TRANSITAR, aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2023, de 26/01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 080/2023, de 08/09/2023, e convocação pelo Edital de Concurso nº 001/2024, publicado em 13/01/2024, devendo o(s) candidato(s) cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.													
Art. 5º. Caso o(s) candidato(as) ora nomeados(as) não tomem posse no prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, serão eliminados do certame, perdendo todos os direitos advindos do concurso.													
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.													
Gabinete da Presidência Cascavel, 16 de fevereiro de 2024 Simoni Soares da Silva Presidente Transitar													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Cidade de Cascavel (PR), do governo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de fevereiro de 2024 - Página 21 de 22																																																																																	
TRANSITAR																																																																																		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA																																																																																		
A TRANSITAR em conformidade com a Portaria nº 085/2018 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, a qual estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (Internet) dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dá publicidade conforme estabelecido na Lei:																																																																																		
DADOS SOBRE RECEITAS ARRECADADAS E SUA DESTINAÇÃO MULTAS DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO 2023 COMPETÊNCIA MUNICIPAL																																																																																		
<table><tr><th>ARRECADACÃO</th><th>1º SEMESTRE</th><th>JULHO</th><th>AGOSTO</th><th>SETEMBRO</th><th>OUTUBRO</th><th>NOVEMBRO</th><th>DEZEMBRO</th><th>ACUMULADO</th></tr><tr><td>Multas previstas no Código de Trânsito</td><td>R\$ 12.530.483,25</td><td>R\$ 2.142.437,27</td><td>R\$ 2.462.663,80</td><td>R\$ 2.168.065,24</td><td>R\$ 2.319.120,70</td><td>R\$ 2.125.853,31</td><td>R\$ 2.607.794,38</td><td>R\$ 26.356.415,99</td></tr><tr><td>Restituições de multa</td><td>R\$ 9.407,58</td><td>R\$ 1.458,28</td><td>R\$ 1.205,49</td><td>R\$ 1.238,43</td><td>R\$ 1.301,42</td><td>R\$ 509,57</td><td>R\$ 3.509,82</td><td>R\$ 18.828,54</td></tr><tr><td>Renascimento de Danos ao Tráfego (Plata) (Dutros)</td><td>R\$ 22.751,40</td><td>R\$ 3.353,13</td><td>R\$ 1.026,24</td><td>R\$ 1.005,80</td><td>R\$ 1.005,80</td><td>R\$ 1.005,80</td><td>R\$ 4.005,00</td><td>R\$ 34.153,17</td></tr><tr><td>Remuneração de aplicações</td><td>R\$ 333.539,64</td><td>R\$ 49.087,39</td><td>R\$ 60.433,20</td><td>R\$ 53.735,07</td><td>R\$ 53.645,32</td><td>R\$ 56.329,96</td><td>R\$ 52.412,42</td><td>R\$ 660.063,00</td></tr><tr><td>TOTAL DE VALORES ARRECADADOS</td><td>R\$ 12.862.344,71</td><td>R\$ 2.194.318,51</td><td>R\$ 2.522.515,79</td><td>R\$ 2.121.567,68</td><td>R\$ 2.372.070,49</td><td>R\$ 2.182.679,50</td><td>R\$ 2.658.703,98</td><td>R\$ 27.025.805,96</td></tr></table>		ARRECADACÃO	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	Multas previstas no Código de Trânsito	R\$ 12.530.483,25	R\$ 2.142.437,27	R\$ 2.462.663,80	R\$ 2.168.065,24	R\$ 2.319.120,70	R\$ 2.125.853,31	R\$ 2.607.794,38	R\$ 26.356.415,99	Restituições de multa	R\$ 9.407,58	R\$ 1.458,28	R\$ 1.205,49	R\$ 1.238,43	R\$ 1.301,42	R\$ 509,57	R\$ 3.509,82	R\$ 18.828,54	Renascimento de Danos ao Tráfego (Plata) (Dutros)	R\$ 22.751,40	R\$ 3.353,13	R\$ 1.026,24	R\$ 1.005,80	R\$ 1.005,80	R\$ 1.005,80	R\$ 4.005,00	R\$ 34.153,17	Remuneração de aplicações	R\$ 333.539,64	R\$ 49.087,39	R\$ 60.433,20	R\$ 53.735,07	R\$ 53.645,32	R\$ 56.329,96	R\$ 52.412,42	R\$ 660.063,00	TOTAL DE VALORES ARRECADADOS	R\$ 12.862.344,71	R\$ 2.194.318,51	R\$ 2.522.515,79	R\$ 2.121.567,68	R\$ 2.372.070,49	R\$ 2.182.679,50	R\$ 2.658.703,98	R\$ 27.025.805,96																											
ARRECADACÃO	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO																																																																										
Multas previstas no Código de Trânsito	R\$ 12.530.483,25	R\$ 2.142.437,27	R\$ 2.462.663,80	R\$ 2.168.065,24	R\$ 2.319.120,70	R\$ 2.125.853,31	R\$ 2.607.794,38	R\$ 26.356.415,99																																																																										
Restituições de multa	R\$ 9.407,58	R\$ 1.458,28	R\$ 1.205,49	R\$ 1.238,43	R\$ 1.301,42	R\$ 509,57	R\$ 3.509,82	R\$ 18.828,54																																																																										
Renascimento de Danos ao Tráfego (Plata) (Dutros)	R\$ 22.751,40	R\$ 3.353,13	R\$ 1.026,24	R\$ 1.005,80	R\$ 1.005,80	R\$ 1.005,80	R\$ 4.005,00	R\$ 34.153,17																																																																										
Remuneração de aplicações	R\$ 333.539,64	R\$ 49.087,39	R\$ 60.433,20	R\$ 53.735,07	R\$ 53.645,32	R\$ 56.329,96	R\$ 52.412,42	R\$ 660.063,00																																																																										
TOTAL DE VALORES ARRECADADOS	R\$ 12.862.344,71	R\$ 2.194.318,51	R\$ 2.522.515,79	R\$ 2.121.567,68	R\$ 2.372.070,49	R\$ 2.182.679,50	R\$ 2.658.703,98	R\$ 27.025.805,96																																																																										
** os valores arrecadados não estão relacionados com as quantidades de infrações emitidas, e sim com as infrações que foram pagas no mês de referência, independente da data que foram cometidas.																																																																																		
DESPESAS DETALHADAS																																																																																		
<table><tr><th>DESPESAS POR VINCULO/FUNDETEC</th><th>1º SEMESTRE</th><th>JULHO</th><th>AGOSTO</th><th>SETEMBRO</th><th>OUTUBRO</th><th>NOVEMBRO</th><th>DEZEMBRO</th><th>ACUMULADO</th></tr><tr><td>Serviços de terceiros - PJ</td><td>R\$ 3.439.933,94</td><td>R\$ 391.187,76</td><td>R\$ 407.099,04</td><td>R\$ 532.933,35</td><td>R\$ 563.410,60</td><td>R\$ 444.432,25</td><td>R\$ 933.517,46</td><td>R\$ 6.414.534,40</td></tr><tr><td>Serviços de terceiros - PF</td><td>R\$ 4.790,28</td><td>R\$ 1.680,80</td><td>R\$ 1.345,54</td><td>R\$ 1.354,74</td><td>R\$ 6.786,64</td><td>R\$ 1.344,64</td><td>R\$ 1.260,60</td><td>R\$ 18.762,36</td></tr><tr><td>Serviços postais (cartões)</td><td>R\$ 485.116,08</td><td>R\$ 65.393,13</td><td>R\$ 61.224,63</td><td>R\$ 53.213,40</td><td>R\$ 44.049,19</td><td>R\$ 53.675,01</td><td>R\$ 52.525,39</td><td>R\$ 835.197,09</td></tr><tr><td>Locais, manutenção e reparação e operação de equipamentos</td><td>R\$ 261.650,71</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 261.650,71</td></tr><tr><td>Locais de fiscalização (fiscalização)</td><td>R\$ 2.907.797,10</td><td>R\$ 338.997,13</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 755.066,33</td><td>R\$ 363.326,30</td><td>R\$ 362.336,64</td><td>R\$ 717.896,24</td><td>R\$ 5.445.386,57</td></tr><tr><td>Contribuições (social, PIS/COFINS)</td><td>R\$ 98.223,43</td><td>R\$ 21.206,84</td><td>R\$ 15.957,78</td><td>R\$ 16.243,23</td><td>R\$ 10.228,00</td><td>R\$ 21.283,36</td><td>R\$ 6.831,89</td><td>R\$ 192.972,59</td></tr><tr><td>Outras despesas</td><td>R\$ 4.166,88</td><td>R\$ 36,70</td><td>R\$ 68,02</td><td>R\$ 62,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 667,33</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 4.395,73</td></tr><tr><td>Material de Consumo (papel, materiais diversos)</td><td>R\$ 1.580.483,11</td><td>R\$ 78.476,10</td><td>R\$ 91.234,92</td><td>R\$ 97.514,00</td><td>R\$ 99.868,29</td><td>R\$ 116.077,62</td><td>R\$ 242.368,10</td><td>R\$ 2.245.017,07</td></tr></table>		DESPESAS POR VINCULO/FUNDETEC	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	Serviços de terceiros - PJ	R\$ 3.439.933,94	R\$ 391.187,76	R\$ 407.099,04	R\$ 532.933,35	R\$ 563.410,60	R\$ 444.432,25	R\$ 933.517,46	R\$ 6.414.534,40	Serviços de terceiros - PF	R\$ 4.790,28	R\$ 1.680,80	R\$ 1.345,54	R\$ 1.354,74	R\$ 6.786,64	R\$ 1.344,64	R\$ 1.260,60	R\$ 18.762,36	Serviços postais (cartões)	R\$ 485.116,08	R\$ 65.393,13	R\$ 61.224,63	R\$ 53.213,40	R\$ 44.049,19	R\$ 53.675,01	R\$ 52.525,39	R\$ 835.197,09	Locais, manutenção e reparação e operação de equipamentos	R\$ 261.650,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.650,71	Locais de fiscalização (fiscalização)	R\$ 2.907.797,10	R\$ 338.997,13	R\$ 0,00	R\$ 755.066,33	R\$ 363.326,30	R\$ 362.336,64	R\$ 717.896,24	R\$ 5.445.386,57	Contribuições (social, PIS/COFINS)	R\$ 98.223,43	R\$ 21.206,84	R\$ 15.957,78	R\$ 16.243,23	R\$ 10.228,00	R\$ 21.283,36	R\$ 6.831,89	R\$ 192.972,59	Outras despesas	R\$ 4.166,88	R\$ 36,70	R\$ 68,02	R\$ 62,00	R\$ 0,00	R\$ 667,33	R\$ 0,00	R\$ 4.395,73	Material de Consumo (papel, materiais diversos)	R\$ 1.580.483,11	R\$ 78.476,10	R\$ 91.234,92	R\$ 97.514,00	R\$ 99.868,29	R\$ 116.077,62	R\$ 242.368,10	R\$ 2.245.017,07
DESPESAS POR VINCULO/FUNDETEC	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO																																																																										
Serviços de terceiros - PJ	R\$ 3.439.933,94	R\$ 391.187,76	R\$ 407.099,04	R\$ 532.933,35	R\$ 563.410,60	R\$ 444.432,25	R\$ 933.517,46	R\$ 6.414.534,40																																																																										
Serviços de terceiros - PF	R\$ 4.790,28	R\$ 1.680,80	R\$ 1.345,54	R\$ 1.354,74	R\$ 6.786,64	R\$ 1.344,64	R\$ 1.260,60	R\$ 18.762,36																																																																										
Serviços postais (cartões)	R\$ 485.116,08	R\$ 65.393,13	R\$ 61.224,63	R\$ 53.213,40	R\$ 44.049,19	R\$ 53.675,01	R\$ 52.525,39	R\$ 835.197,09																																																																										
Locais, manutenção e reparação e operação de equipamentos	R\$ 261.650,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.650,71																																																																										
Locais de fiscalização (fiscalização)	R\$ 2.907.797,10	R\$ 338.997,13	R\$ 0,00	R\$ 755.066,33	R\$ 363.326,30	R\$ 362.336,64	R\$ 717.896,24	R\$ 5.445.386,57																																																																										
Contribuições (social, PIS/COFINS)	R\$ 98.223,43	R\$ 21.206,84	R\$ 15.957,78	R\$ 16.243,23	R\$ 10.228,00	R\$ 21.283,36	R\$ 6.831,89	R\$ 192.972,59																																																																										
Outras despesas	R\$ 4.166,88	R\$ 36,70	R\$ 68,02	R\$ 62,00	R\$ 0,00	R\$ 667,33	R\$ 0,00	R\$ 4.395,73																																																																										
Material de Consumo (papel, materiais diversos)	R\$ 1.580.483,11	R\$ 78.476,10	R\$ 91.234,92	R\$ 97.514,00	R\$ 99.868,29	R\$ 116.077,62	R\$ 242.368,10	R\$ 2.245.017,07																																																																										
Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-260, CNPJ 35.607.532/0001-76																																																																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Cidade de Cascavel (PR), do governo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.	Edição Ordinária - Nº 3717 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de fevereiro de 2024 - Página 22 de 22																																																																																										
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA																																																																																											
<table><tr><td>Combustíveis e Lubrificantes</td><td>R\$ 61.353,33</td><td>R\$ 9.460,69</td><td>R\$ 8.090,18</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 17.680,62</td><td>R\$ 13.917,63</td><td>R\$ 11.733,18</td><td>R\$ 122.235,83</td></tr><tr><td>Industriação e materiais</td><td>R\$ 6.714,73</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 503,92</td><td>R\$ 104,12</td><td>R\$ 104,13</td><td>R\$ 104,13</td><td>R\$ 549,28</td><td>R\$ 8.079,31</td></tr><tr><td>Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas</td><td>R\$ 1.729.749,34</td><td>R\$ 13.627,39</td><td>R\$ 127.632,34</td><td>R\$ 164.000,00</td><td>R\$ 11.011,35</td><td>R\$ 1.408,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2.045.420,32</td></tr><tr><td>Obrigações Tributárias e Contribuintes</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Diários Cíveis</td><td>R\$ 13.829,99</td><td>R\$ 1.182,25</td><td>R\$ 529,12</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2.215,67</td><td>R\$ 3.995,94</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 21.752,97</td></tr><tr><td>TOTAL DAS DESPESAS</td><td>R\$ 10.593.817,87</td><td>R\$ 959.226,02</td><td>R\$ 713.484,81</td><td>R\$ 1.620.625,17</td><td>R\$ 1.097.483,49</td><td>R\$ 1.022.238,46</td><td>R\$ 1.648.704,33</td><td>R\$ 17.635.982,88</td></tr></table>		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 61.353,33	R\$ 9.460,69	R\$ 8.090,18	R\$ 0,00	R\$ 17.680,62	R\$ 13.917,63	R\$ 11.733,18	R\$ 122.235,83	Industriação e materiais	R\$ 6.714,73	R\$ 0,00	R\$ 503,92	R\$ 104,12	R\$ 104,13	R\$ 104,13	R\$ 549,28	R\$ 8.079,31	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	R\$ 1.729.749,34	R\$ 13.627,39	R\$ 127.632,34	R\$ 164.000,00	R\$ 11.011,35	R\$ 1.408,00	R\$ 0,00	R\$ 2.045.420,32	Obrigações Tributárias e Contribuintes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Diários Cíveis	R\$ 13.829,99	R\$ 1.182,25	R\$ 529,12	R\$ 0,00	R\$ 2.215,67	R\$ 3.995,94	R\$ 0,00	R\$ 21.752,97	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 10.593.817,87	R\$ 959.226,02	R\$ 713.484,81	R\$ 1.620.625,17	R\$ 1.097.483,49	R\$ 1.022.238,46	R\$ 1.648.704,33	R\$ 17.635.982,88																																				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 61.353,33	R\$ 9.460,69	R\$ 8.090,18	R\$ 0,00	R\$ 17.680,62	R\$ 13.917,63	R\$ 11.733,18	R\$ 122.235,83																																																																																			
Industriação e materiais	R\$ 6.714,73	R\$ 0,00	R\$ 503,92	R\$ 104,12	R\$ 104,13	R\$ 104,13	R\$ 549,28	R\$ 8.079,31																																																																																			
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	R\$ 1.729.749,34	R\$ 13.627,39	R\$ 127.632,34	R\$ 164.000,00	R\$ 11.011,35	R\$ 1.408,00	R\$ 0,00	R\$ 2.045.420,32																																																																																			
Obrigações Tributárias e Contribuintes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																																																			
Diários Cíveis	R\$ 13.829,99	R\$ 1.182,25	R\$ 529,12	R\$ 0,00	R\$ 2.215,67	R\$ 3.995,94	R\$ 0,00	R\$ 21.752,97																																																																																			
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 10.593.817,87	R\$ 959.226,02	R\$ 713.484,81	R\$ 1.620.625,17	R\$ 1.097.483,49	R\$ 1.022.238,46	R\$ 1.648.704,33	R\$ 17.635.982,88																																																																																			
<table><tr><th>NOTIFICAÇÕES EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL</th><th>1º SEMESTRE</th><th>JULHO</th><th>AGOSTO</th><th>SETEMBRO</th><th>OUTUBRO</th><th>NOVEMBRO</th><th>DEZEMBRO</th><th>ACUMULADO</th></tr><tr><td>Art. 288 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabelário Eletrônico)</td><td>10.270</td><td>1.432</td><td>1.181</td><td>1.372</td><td>1.431</td><td>1.354</td><td>1.568</td><td>18.592</td></tr><tr><td>Art. 288 CTB (Fisc. Eletrônica)</td><td>33.707</td><td>4.333</td><td>4.890</td><td>4.854</td><td>5.124</td><td>5.079</td><td>4.855</td><td>62.851</td></tr><tr><td>Art. 287 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabelário Eletrônico)</td><td>34.267</td><td>3.230</td><td>3.748</td><td>3.469</td><td>2.619</td><td>2.802</td><td>3.321</td><td>53.466</td></tr><tr><td>Art. 185, XVII CTB (LULA)</td><td>2.045</td><td>179</td><td>134</td><td>88</td><td>31</td><td>10</td><td>3</td><td>2.489</td></tr><tr><td>TOTAL PRINCIPAIS INFRAÇÕES DA TRANSITAR</td><td>80.279</td><td>9.240</td><td>9.712</td><td>9.783</td><td>9.235</td><td>9.244</td><td>9.546</td><td>137.866</td></tr><tr><td>INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COMP. MUNICIPAL</td><td>1.936</td><td>108</td><td>97</td><td>91</td><td>51</td><td>151</td><td>143</td><td>3.599</td></tr><tr><td>INFRAÇÕES DA TRANSITAR - DENATRA ART. DO CTB COMP. MUNICIPAL</td><td>18.811</td><td>2.567</td><td>2.496</td><td>2.508</td><td>2.955</td><td>3.642</td><td>4.205</td><td>57.286</td></tr><tr><td>INFRAÇÕES DA TRANSITAR COMP. ESTADUAL DE TRANSITAR</td><td>1.761</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1.761</td></tr><tr><td>TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS</td><td>102.787</td><td>11.916</td><td>12.309</td><td>12.481</td><td>12.262</td><td>13.099</td><td>13.901</td><td>179.724</td></tr></table>		NOTIFICAÇÕES EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	Art. 288 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabelário Eletrônico)	10.270	1.432	1.181	1.372	1.431	1.354	1.568	18.592	Art. 288 CTB (Fisc. Eletrônica)	33.707	4.333	4.890	4.854	5.124	5.079	4.855	62.851	Art. 287 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabelário Eletrônico)	34.267	3.230	3.748	3.469	2.619	2.802	3.321	53.466	Art. 185, XVII CTB (LULA)	2.045	179	134	88	31	10	3	2.489	TOTAL PRINCIPAIS INFRAÇÕES DA TRANSITAR	80.279	9.240	9.712	9.783	9.235	9.244	9.546	137.866	INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COMP. MUNICIPAL	1.936	108	97	91	51	151	143	3.599	INFRAÇÕES DA TRANSITAR - DENATRA ART. DO CTB COMP. MUNICIPAL	18.811	2.567	2.496	2.508	2.955	3.642	4.205	57.286	INFRAÇÕES DA TRANSITAR COMP. ESTADUAL DE TRANSITAR	1.761	0	0	0	0	0	0	1.761	TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	102.787	11.916	12.309	12.481	12.262	13.099	13.901	179.724
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO																																																																																			
Art. 288 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabelário Eletrônico)	10.270	1.432	1.181	1.372	1.431	1.354	1.568	18.592																																																																																			
Art. 288 CTB (Fisc. Eletrônica)	33.707	4.333	4.890	4.854	5.124	5.079	4.855	62.851																																																																																			
Art. 287 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabelário Eletrônico)	34.267	3.230	3.748	3.469	2.619	2.802	3.321	53.466																																																																																			
Art. 185, XVII CTB (LULA)	2.045	179	134	88	31	10	3	2.489																																																																																			
TOTAL PRINCIPAIS INFRAÇÕES DA TRANSITAR	80.279	9.240	9.712	9.783	9.235	9.244	9.546	137.866																																																																																			
INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COMP. MUNICIPAL	1.936	108	97	91	51	151	143	3.599																																																																																			
INFRAÇÕES DA TRANSITAR - DENATRA ART. DO CTB COMP. MUNICIPAL	18.811	2.567	2.496	2.508	2.955	3.642	4.205	57.286																																																																																			
INFRAÇÕES DA TRANSITAR COMP. ESTADUAL DE TRANSITAR	1.761	0	0	0	0	0	0	1.761																																																																																			
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	102.787	11.916	12.309	12.481	12.262	13.099	13.901	179.724																																																																																			
CI1227206-E24																																																																																											
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascaavel.atende.net/																																																																																											

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
*POSSUI GRUPO/LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E GRUPO/LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE FRUTAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSIM COMO PARA ASSESI - ASSOCIAÇÃO DE SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com , conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Das 07:30 horas do dia 19/02/2024 às 13:30 horas do dia 29/02/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 29/02/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 29/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 125.168,16 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes , bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com . Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br , bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 16 de fevereiro de 2024. IVO ROBERTI Prefeito CI1227199-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP *DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com , conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 19/02/2024 às 07:30 horas do dia 01/03/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 01/03/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 01/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 822.478,85 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes , bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com . Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br , bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 16 de fevereiro de 2024. IVO ROBERTI Prefeito CI1227200-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 *DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR E EXAUSTORES PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, nos termos da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar no 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico no 8/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com , conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 19/02/2024 às 07:30 horas do dia 04/03/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 04/03/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 04/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 166.360,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes , bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com . Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br , bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 16 de fevereiro de 2024. IVO ROBERTI Prefeito CI1227201-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP * EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, nos termos da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal no 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar no 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com , conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 19/02/2024 às 13:30 horas do dia 04/03/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 04/03/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 04/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 168.563,08 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes , bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com . Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br , bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 16 de fevereiro de 2024. IVO ROBERTI - Prefeito CI1227202-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP * EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-0



Sincovel

Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região – SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede recreativa do Sincovel, sito à Rua Gurgel 1816, bairro Universitário, Cascavel – Paraná, **no dia 28 de fevereiro de 2024**, com início às 18h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 19h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Reivindicação para Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

WILLIAM FISCHER DA SILVA

Assinado de forma digital por WILLIAM FISCHER DA SILVA JUNIOR:62240773987
Dados: 2024.02.16 10:37:24 -03'00'

William Fischer da Silva Junior

Presidente do Sincovel

CI1227186-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campos Bonito

PROCESSO Nº 135/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 135/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO EM CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

ESPECTRO MANUTENÇÃO PRETITIVA LTDA CNPJ:11.451.824/0001-02, com valor de 270.000,00, (Duzentos e setenta mil reais).

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2024

Vilson Giacomini Junior

Prefeito Municipal em exercício

CI1227193-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 6/2024 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso IX do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de Processo de Dispensa, para envio de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais, para o Município de Céu Azul, nas modalidades carta simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, entre outros.** Descrição da Situação: A contratação é necessária para atendimento às demandas de envio de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais, para o Município de Céu Azul, nas modalidades carta simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, entre outros. O preço é definido pela contratada, pois esta detém monopólio garantido por lei. Com fulcro artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0020-76	36.000,00

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1227187-E24



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 008/2024

Objeto: Constitui o presente objeto à aquisição de um perfurador de solo para uso da Secretaria de Agricultura de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 01/03/2024.

Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 12.128,16 (doze mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 16 de fevereiro de 2024.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

CI1227192-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de sacolas (ecobags) para coleta seletiva de materiais recicláveis e Fitolho para amarração de fardos reciclados, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio nº 4500072043 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy, conforme as especificações no Anexo que se integra ao presente Termo de Referência. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/12/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 22/02/2024 09h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h00min às 12h00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.555,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 16 de fevereiro de 2024.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS

Prefeito Municipal em Exercício

CI1227191-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos em atendimento às demandas de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor Máximo: R\$ 822.090,69 (oitocentos e vinte e dois mil, noventa reais e sessenta e nove centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a integra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 29 de fevereiro de 2024.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 29 de fevereiro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de janeiro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1227205-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 023/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as centrais (PABX) do Paço Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.

Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 09 de maio de 2023, publicado em 10 de maio de 2023 no Diário Eletrônico e em 11 de maio de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 11 de maio de 2023, conforme abaixo:

Item 01 – R\$ 209,00
Item 02 – R\$ 693,33
Item 03 – R\$ 481,67
Item 04 – R\$ 440,00
Item 05 – R\$ 440,00
Item 06 – R\$ 620,00

Vera Cruz do Oeste, 11 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 075/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de telão e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permancem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 08 de novembro de 2023, publicado em 08 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 09 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 16 de novembro de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 16 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 076/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos, tratores e máquinas pesadas de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.

Permancem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 09 de novembro de 2023, publicado em 10 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 11 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 16 de novembro de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 16 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1227198-E24

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.



Guaíra ⇄ Curitiba

Marechal C Rondon ⇄ Curitiba

Toledo ⇄ Curitiba

Terra Roxa ⇄ Curitiba

Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba

Cafelândia ⇄ Curitiba

Corbélia ⇄ Curitiba

Cascavel ⇄ Guarapuava

Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES – CNPJ 07.477.400/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso VI, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 121 (cento e vinte e um) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma Presencial no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da empresa Dom Cardoni Comércio de Carnes Ltda, em Cascavel/PR, situada na R. Rio Grande do Sul, nº 1746, Centro, CEP 85.801-011. A Assembleia ocorrerá às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1º - Relatório de Atividades do Ano de 2023;
2º - Prestação de Contas do Exercício de 2023, compreendendo:
a) Balanço Geral 2023;
b) Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício de 2023;
c) Parecer do Conselho Fiscal.
3º - Destinação do Resultado do Exercício de 2023;
4º - Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
5º - Orçamento para o ano de 2024;
6º - Outros assuntos de interesse social.

Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2024.

CI1227156-E24

LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO - DIRETOR PRESIDENTE



Sincovel
Sindicato dos Contabilistas
de Cascavel e Região

Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região – SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na associação do Sincovel, sito à Rua Gurgel 1816, bairro Universitário, Cascavel – Paraná, no dia 28 de fevereiro de 2024, com início às 19hs30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 20hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas do exercício social/2023
- Orçamento para o exercício 2024.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

WILLIAM FISCHER DA SILVA
JUNIOR:62240773987

Assinado de forma digital por
WILLIAM FISCHER DA SILVA
JUNIOR:62240773987
Dados: 2024.02.16 10:36:55
-03'00'

William Fischer da Silva Junior
Presidente do Sincovel

CI1227185-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2024

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Construindo o Saber, localizado no Bairro Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrando deste Edital.

Valor Máximo: R\$ 420.273,28 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Regime de Execução: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 26 de março de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 26 de março de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações: O processo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela abaixo, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de fevereiro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1227197-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ACORDO DE DISTRATO DE CONTRATO PSS Nº 002/2024. Data: 16/02/2024. Resumo: Acordo de Distrato de Contrato PSS – Auxiliar Administrativo – Margarete Tainara da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 045/2024. Data: 09/02/2024. Resumo: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado – Auxiliar Administrativo – Cintia Beatriz Medina Benites da Rocha. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 019/2024. Data: 16/02/2024. Resumo: Diária Silvío de Souza – Toledo-PR, 16/02/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 020/2024. Data: 16/02/2024. Resumo: Diária Silvío de Souza – Curitiba-PR, 19/02/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1628.

CI1227196-E24



CISOP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 – esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220 - 4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 00.344.673/0001-08 – Inscr. Est. – ISENTA

Resolução 04 de 16 de fevereiro de 2024

EMENTA: Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE

Artigo 1: Abrir Crédito Especial no Valor Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para fazer face ao reforço orçamentário nas seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM (202)	0	R\$ 600.000,00

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.43.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (98)	0	R\$ 600.000,00

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

CI1227188-E24



Rua da Bandeira, 1991 – esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220 - 4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 00.344.673/0001-08 – Inscr. Est. – ISENTA

Resolução 05 de 16 de fevereiro de 2024

EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2024.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2024 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários Livres	3 – Despesas Correntes	R\$ 600.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários Livres	3 – Despesas Correntes	R\$ 600.000,00

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2024

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

CI1227189-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Porta Voz da **REDE SUSTENTABILIDADE DE CASCAVEL-PR** convoca os membros da Comissão Executiva Municipal e demais filiados para reunirem-se no dia **24/02/2024 (sábado)**, de forma presencial, no endereço Rua Souza Naves, 3983 – Ed. Lince – 8º Andar – Sala 809 – Cascavel/PR, Confirme a presença até dia 20/02/2024, pelo Cel WhatsApp 45 9 9972-0292, ANTONIO VIEIRA MARTINS. O evento inicia a partir das **14:00 horas** em 1ª chamada, com maioria simples, ou, a partir das **14h:30min** horas em 2ª chamada, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- a) Criação da Comissão Provisória de Cascavel-PR;
b) Outros assuntos de interesse geral e pertinentes ao momento político.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA MARTINS

Porta-Voz da REDE-PR CASCAVEL-PR

CI1227190-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 014/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Segunda Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor e convoca a população em geral para participar. Será realizada no dia 04 de Março de 2024, com início às 19h00min, nas dependências do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, Rua Felipe Camarões, 162- Maripá-PR. Em, 16 de Fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 083/2024

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 084/2024

NOMEAR, o Sr. ALCIDES ARTHUR NIEDERMEYER, portador do CPF nº 088. XXX. XXX-01, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor do Trabalhador, a partir de 19 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de fev./2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 085/2024

Dispõe sobre a relocação de servidor público. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 086/2024

Dispõe sobre a relocação de servidor público. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 087/2024

DECLASSIFICAR, a candidata JULIA GABRIELE GOUWERT UHLMANN, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 12/2024 de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 16 de fevereiro de 2024, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 16 de fev./2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 027, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação - Biênio 2023/2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de fevereiro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - GABINETE DO PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa MARCELO SIMONI (SIMONI INDUSTRIA GRAFICA), inscrita no CNPJ sob o n. 37.652.289/0001-33, em relação ao Pregão Eletrônico 46/2023, passando a decidir: (...) Ante o exposto, decido aplicar as seguintes penalidades à empresa MARCELO SIMONI (SIMONI INDUSTRIA GRAFICA), inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, em decorrência do descumprimento das obrigações constantes do Edital Pregão Eletrônico 46/2023, em especial as elencadas nas alíneas "a" e "b" do item 25.2 do Edital: (a) MULTA de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra nº 5911/2023, nos termos do item 22.3 do Edital; e (b) CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2023, nos termos do item 22.3, inciso I, do Edital, e demais atos dela decorrentes. Intimações e diligências necessárias. Maripá, 8 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023. OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada para prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de concurso público, visando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para diversos cargos do poder executivo municipal de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: OBJETIVA CONCURSOS LTDA com Nota Final de 100 pontos - Valor Global de R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 005 - Sec. de Administração; 04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento; Fonte de Recursos: 000. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá, 16 de fevereiro/2024. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023. OBJETO: Contratação(ões) de empresas para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais, artísticas e esportivas para os municípios de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas 11.576.012 BENO GIESE: 11.585.633 KARINE PSCHIEDT SCHANOSKI, 15.096.590 LUCAS KULKAMP CHAGAS, 17.788.179 GERALDO ANTONIO PANDINI, 30.865.403 LARA SUELEN GIESE ROHLING, ANELISE SCHWARZ 02183660945, DANIEL DA ROSA DUTRA 05924074978, DJONATA RICARDO KOCH 06142922981, INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, LAERTES PEREIRA DA SILVA 04946121935, MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS, NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996, RAFAEL VALMIR DUMKE 07564957921, NEROLAINY ORTIZ DO PRADO 10321245989 e VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 15/02/2024; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 16 de fevereiro de 2024. Rodrigo A. Schanoski PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 006/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS. Processo: 015/2024. Concorrência: 001/2024. Objeto: contratação(ões) de empresa(s) do ramo para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e complementares, básicos e executivos, incluindo documentos técnicos referente a reforma e ampliação da Escola Municipal Eça De Queiroz e construção de banheiros no Bloco B Da Escola Mun. Professor Leopoldo Kuroli. Vigência: Início: 07/02/2024 Término: 07/02/2025. Ass. 07/02/2024. Valor de R\$ 670,29 (seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Contrato nº 007/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Processo: 179/2023. Tomada de Preços: 017/2023. Objeto: prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de concurso público, visando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para diversos cargos do poder executivo municipal de Maripá-PR. Vigência: Início: 16/02/2024 Término: 16/02/2025. Assinatura: 16/02/2024. Valor de R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1227194-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 13/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

NSC.	CANDIDATO	ASS.	CL.	CARGO
042	VANIA RAQUEL FERREIRA DE LIMA KOCH	20º		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
075	ANGELA MARIA DOS SANTOS LECHESKI LINDNER	21º		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego públicos (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 16 de fevereiro de 2024.

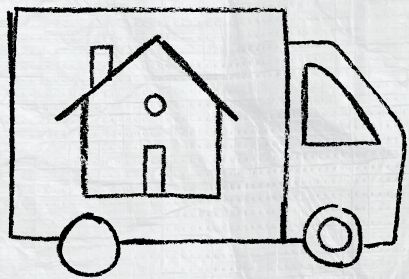
Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

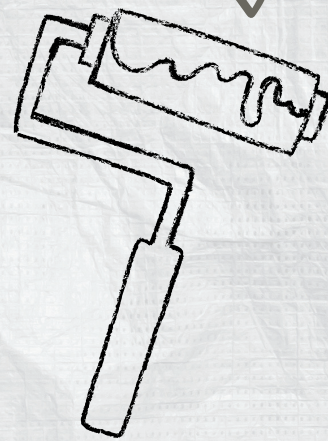
CI1227195-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?



Para ajudar
na mudança

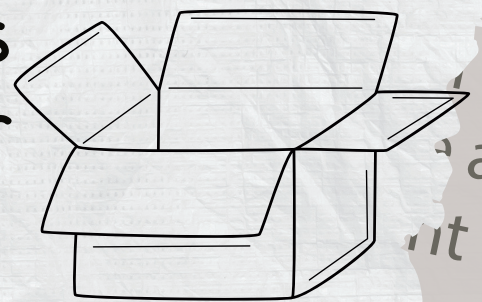
Para evitar a
bagunça na pintura



Para o seu animal de
estimação... você entendeu



Pra embalar aqueles itens
que você quer cuidar



Entre em contato



(45) 99985-0512